

PORTARIA Nº 006/2023

A **Diretora de Benefícios**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

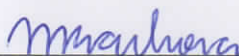
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais e paridade a Servidora **ONÉLIA BEZERRA DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 92.200, Professor I – 200 h/a, Pós Graduação, Classe II, FS-F de 25 a 30 anos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art 12º, § 2º, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, conforme Art 20º, § 2º, Inciso I da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 03 de julho de 2023.


Maria da Paz Barbosa

Diretor de Benefícios
TRIUNFO PREV
Matricula: 49-021

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação
Deste Ato no local de costume
TRIUNFO.....03/07/2023.....
.....mmbarbosa.....